CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1738 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Marginal, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por uma munícipe que nos informou que apenas uma faixa da via foi recapeada, enquanto que a outra encontra-se com muitos buracos e desníveis, necessitando de reparos que visem à melhoria da locomoção de quem passa pelo local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI